

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2021

DECRETO Nº 546 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			70.000,00
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL
9	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	70.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL
2	01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-70.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selvira, 21 de setembro de 2021

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL